



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Dado para Ordem do Dia das
próximas reuniões.
Ubc. mg, 30/09/91.*

Vereador *Wiliam* Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-090/91, em 30 de setembro de 1991.

Exmº Sr.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1ª e 2ª votações reunidas
APROVADO POR 12 (doz) votos a favor;
02 (um) voto contrário e 02 (um) voto em branco.

EM 08 / 10 / 91

Wiliam
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 071/91

"Dispõe sobre denominação do Centro de Educação de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 040/91, de 23.09.91, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei que "dispõe sobre denominação do Centro de Educação de Ubá";

2º)- O nome pretendido para o Centro de Educação a ser construído pela Municipalidade é Centro de Educação Auta-Rafael - CEAR, originário dos nomes dos genitores do Prof. Francisco De Filippo;

3º)- Acompanha o presente projeto, larga justificativa que dá embasamento à pretensão, pautada por grande sentimentalismo e reconhecimento, realçando sobretudo os valores morais do casal Rafael De Filippo e Auta Lima;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

*Cópia ao Sr. Miguel Fernandes a Guilda Calçada
Uba, 30.09.91*

Wiliam
Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara